



# PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: ELIZABETE CRISTIANE DE OLIVEIRA FUTAMI DE NOVAES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

SÉRIE: 3º ANO      TURMAS: A e B      TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

## 1. EMENTA

Aspectos procedimentais das ações que visam obter a efetivação do direito material concedido em sentença judicial: Da Liquidação de sentença; Do cumprimento de sentença e sua contextualização procedimental nas diversas modalidades de obrigações. Aspectos procedimentais das ações de rito especial de jurisdição contenciosa e voluntária no CPC e Ações de procedimentos especiais regulamentadas através de legislação extravagante.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

2.1. Dotar o aluno de adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico e técnico, propiciando-lhe visão geral e unitária do Direito Processual Civil e suas interfaces com outros ramos do Direito, especialmente a primazia da Constituição Federal, para que possa adquirir uma atitude crítica e analítica das questões suscitadas no âmbito jurídico.

2.2. Capacitar o aluno na utilização da linguagem forense, de modo que domine a técnica da redação jurídica, tornando-a acessível ao destinatário do Direito.

Transmitir aos alunos o aprendizado do Direito Processual Civil com seus princípios e levá-lo ao entendimento teórico e prático através da contextualização do tema em sintonia com a realidade fática e com outros ramos do direito;

2.3. Propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico, sistemático e interdisciplinar, fornecendo-lhe informações teóricas, conjugadas às questões práticas;

Despertar o sentimento ético dos estudantes sobre o uso do processo civil e incentivar a pesquisa e a formulação do pensamento jurídico.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Compreender e interpretar sistematicamente o Direito Processual Civil como a disciplina que dá efetividade ao Direito Material;

3.2. Incentivar o aluno a pesquisar o Direito Processual Civil em diálogo com o Direito Civil, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme cada rito processual previsto.



3.3. Transmitir aos alunos o conhecimento teórico e a aplicação dos procedimentos executivos e especiais do Processo Civil, correlacionando-os ao rito comum e aos regramentos estabelecidos em legislação extravagante, com o escopo de uma visão geral da lei de ritos, subsumindo-a aos casos concretos.

## **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. PRIMEIRO BIMESTRE**

4.1. Da Liquidação de Sentença – arts. 509 a 512

4.1.1 Do Cumprimento da Sentença

4.1.2 Capítulo I - Disposições Gerais – arts. 513 a 519

4.1.3 Do Cumprimento Provisório da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa – arts. 520 a 522

4.1.4 Do Cumprimento Definitivo da Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa – arts. 523 a 527

4.1.5 Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos – arts. 528 a 533

4.1.6 Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública – arts. 534 e 535

4.1.7 Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer ou de Entregar Coisa

4.1.8 Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer – arts. 536 e 537

4.1.9 Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Entregar Coisa – art. 538

### **2. SEGUNDO BIMESTRE**

4.2 Da Ação de Consignação em Pagamento – arts. 539 a 549

4.2.1 Da Ação de Exigir Contas – arts. 550 a 553

4.2.2 Das Ações Possessórias

4.2.3 Disposições Gerais – arts. 554 a 559

4.2.4 Da Manutenção e da Reintegração de Posse – arts. 560 a 566

4.2.5 Interdito proibitório – arts. 567 e 568

4.2.6 Do Inventário e da Partilha

4.2.7 Disposições Gerais – arts. 610 a 614

4.2.8 Da Legitimidade para Requerer o Inventário – arts. 615 e 616

4.2.9 Do Inventariante e das Primeiras Declarações – art. 617 a 625

4.2.10 Das Citações e das Impugnações – arts. 626 a 629

4.2.11 Da Avaliação e do Cálculo do Imposto – arts. 630 a 638

4.2.12 Das Colações – arts. 639 a 641

4.2.13 Do Pagamento das Dívidas – arts. 642 a 646

4.2.14 Da Partilha – arts. 647 a 658

4.2.15 Do Arrolamento – arts. 659 a 667

4.2.16 Disposições Comuns a Todas as Seções – arts. 668 a 673

4.2.17 Dos Embargos de Terceiro – arts. 674 a 681

4.2.18 Da Oposição – arts. 682 a 686



- 4.2.19 Da Habilitação – arts. 687 a 692
- 4.2.20 Das Ações de Família – arts. 693 a 699
- 4.2.21 Da Ação Monitória – arts. 700 a 702

### 3. TERCEIRO BIMESTRE

#### 4.3 Dos Procedimentos de Jurisdição Voluntária:

- 4.3.1 Disposições Gerais – arts. 719 a 725
- 4.3.2 Da Alienação Judicial – art. 730
- 4.3.3 Do Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração
- 4.3.4 do Regime de Bens do Matrimônio – arts. 731 a 734
- 4.3.5 Dos Testamentos e dos Codicilos – arts. 735 a 737
- 4.3.6 Da Herança Jacente – arts. 738 a 743
- 4.3.7 Dos Bens dos Ausentes – arts. 744 e 745
- 4.3.8 Das Coisas Vagas – art. 746
- 4.3.9 Da Interdição – arts. 747 a 758
- 4.3.10 Disposições Comuns à Tutela e à Curatela – arts. 759 a 763

### 4. QUARTO BIMESTRE

#### 4.4 Dos Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante:

- 4.4.1 Processo Coletivo: fundamentos, princípios, legitimidade, sentença e coisa julgada
- 4.4.2 A Arbitragem no Direito Brasileiro
- 4.4.3 Juízo Arbitral e Procedimentos
- 4.4.4 Os Juizados Especiais Cíveis:
- 4.4.5. Estadual
- 4.4.6 Federal
- 4.4.7 Juizados Especiais das Fazendas Públicas
- 4.4.8 Ações Constitucionais:
- 4.4.9 Mandado de Segurança individual e coletivo
- 4.4.10 Ações Locatícias:
- 4.4.11 Ação de Despejo
- 4.4.12 Ação de Consignação de Aluguel e Acessórios da Locação
- 4.4.13 Ação Revisional de Aluguel
- 4.4.14 Ação Renovatória da Locação
- 4.4.14 Ação de Alimentos

## 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

A metodologia ativa será trabalhada através de apresentação de problemas do cotidiano como ponto de partida para mobilizar conteúdo do currículo, relacionando assim a teoria a situações concretas que serão vivenciadas pelos alunos. Os estudantes reunir-se-ão em grupo para discutir e criar soluções, dentro de um prazo determinado, com liberdade para pesquisar e conversar com especialistas sobre a atividade. Posteriormente, para um maior aprofundamento e discussão do tema proposto, os alunos apresentarão por escrito de forma pontual as principais dificuldades porventura encontrado na realização do trabalho/pesquisa, bem como, as estratégias utilizadas para suprir as eventuais dificuldades apontadas.



## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- 6.1 Provas objetivas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Provas orais;
- 6.4 Seminários;
- 6.5 Trabalhos de pesquisa: específica e multidisciplinar
- 6.6 Exercícios de fixação através de metodologias ativas

## **7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

- 7.1 Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 7.2 Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- 7.3 Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- 7.4 Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- 7.5 Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 7.6 Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 7.7 Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- 7.8 Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- 7.9 Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- 7.10 Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

## **8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR**

A disciplina de Direito Processual Civil II, possui com escopo o ensino de regras processuais fundada em legislação específica (CPC) e extravagante, portanto, de natureza instrumental, mas eventuais temas transversais, serão abordados quando do estudo das ações relacionadas ao direito de família, suas novas concepções, relações de gênero e seus impactos no âmbito processual.

## **9. BIBLIOGRAFIA**

### **I. BÁSICA**

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Legislação Federal. Disponível em



: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm).

BUENO, Cássio Scarpinella. Procedimentos Especiais no Código de Processo Civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais. 15. ed. Salvador: JusPodivm, 2023. v. 4.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Procedimentos especiais. 21. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 60. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. v. 1.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (et al.). Curso Avançado de Processo Civil – Procedimentos Especiais. 17. ed. São Paulo: RT, 2022. v. 3.

## II. COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais. 34. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. v. 2.

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 22ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019;

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos especiais. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2020

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 20. ed. São Paulo: RT, 2023.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 15.ed. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2023.

### Artigos Específicos:

ALVIM, Eduardo Arruda. "A Eficácia dos Procedimentos Especiais no Novo CPC". Revista dos Tribunais, v. 1.000, p. 123-150, 2023.

BUENO, Cassio Scarpinella. "Procedimentos Especiais e Tutela de Urgência". Revista de Processo, v. 310, p. 89-110, 2023.

DIDIER JR., Fredie. "Aspectos Controvertidos dos Procedimentos Especiais no CPC/2015". Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 20, 2022.

DINAMARCO, Cândido Rangel. "Procedimentos Especiais no CPC/2015". Revista de Processo, v. 300, p. 45-70, 2022.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 6 de junho de 2025.

Elizabeth Cristiane de Oliveira Futami de Novaes